



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 165/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“NOMEIA GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para gerirem o Fundo Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

- Edmar Pereira de Amorim – Secretário Municipal de Assistência Social
- José Aparecido Batista - Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos designados do Artigo 1º, não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado, quando for o caso.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 087/2022 de 20/06/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 28 de Dezembro de 2022.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal